



## **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 86 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

“FICA O PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA D'OESTE/SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2003, QUE REESTRUTUROU O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que mediante previsão legal da Constituição Federal de que é assegurada revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos;

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 10%(dez) os valores constantes do anexo III (escala de vencimentos), constante da Resolução nº 001, de 29 de agosto de 2.003, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste.

**Art. 2º** - Aplicam-se os demais dispositivos constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno no que couber.

**Art. 3º** - Os recursos decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 26 de janeiro de 2017.

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

**PAULO JOSÉ SANCHES**  
Chefe da Divisão de Administração



**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

**CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO**

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Referência</b>
<b>01</b>	<b>Assessor Legislativo</b>	<b>40 horas</b>	<b>05</b>
<b>01</b>	<b>Chefe de Serviços Gerais</b>	<b>40 horas</b>	<b>03</b>
<b>01</b>	<b>Assessor Jurídico</b>	<b>20 horas</b>	<b>10</b>

**ANEXO II**

**QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Referência</b>
<b>01</b>	<b>Contador</b>	<b>40 horas</b>	<b>07</b>
<b>01</b>	<b>Assistente Administrativo</b>	<b>40 horas</b>	<b>07</b>
<b>01</b>	<b>Servente</b>	<b>40 horas</b>	<b>01</b>



**ANEXO III**

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

Referências	GRAUS/VALORES				
	A	B	C	D	E
1-	R\$1.013,94	R\$1.064,62	R\$ 1.117,86	R\$ 1.174,64	R\$1.232,45
2-	R\$1.141,83	R\$1.218,42	R\$1.263,18	R\$ 1.326,33	R\$1.392,65
3	R\$ 1.294,65	R\$1.358,01	R\$ 1.427,41	R\$ 1.498,77	R\$1.573,73
4-	R\$ 1.565,42	R\$1.643,69	R\$ 1.725,86	R\$ 1.812,17	R\$1.902,76
5-	R\$ 1.653,22	R\$1.735,86	R\$ 1.822,66	R\$ 1.913,80	R\$2.009,48
6-	R\$ 1.868,14	R\$1.961,53	R\$ 2.059,60	R\$ 2.162,60	R\$2.270,73
7-	R\$ 2.111,01	R\$2.216,54	R\$ 2.327,36	R\$ 2.443,74	R\$2.565,93
8-	R\$ 2.385,42	R\$2.504,70	R\$2.629,94	R\$2.761,42	R\$2.899,50
9-	R\$2.695,55	R\$2.830,32	R\$2.982,72	R\$3.123,71	R\$3.276,44
10-	R\$3.045,95	R\$3.198,25	R\$3.358,16	R\$3.526,08	R\$3.702,36